

PORTARIA N.º 18.021, DE 15/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROCESSO
Yuri Mendonça de Carvalho	26760	18/02/2022 a 12/06/2022	2233/22
Patricia Sezenando	2380	16/02/2022 a 25/02/2022	2398/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal